

**COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE  
GABINETE DO COORDENADOR  
INSTITUTO BUTANTAN**

**Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, nº 16 de 05 de dezembro de 2023**

O Diretor do Instituto Butantan, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 64.518, de 10 de outubro de 2019, nos termos do disposto no artigo 65, inciso I, e para fins de condução dos trabalhos do Comitê de Ética em Pesquisa,

Resolve,

Artigo 1º - Designar pelo presente ato a composição do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Butantan formada por profissionais com expertise nas áreas da saúde, pesquisa, ciências exatas, sociais e humanas o qual passa a ser constituído nos termos, a seguir individualizados, a saber:

I. Coordenador:

Nancy Starobinas – Bióloga atuando como pesquisadora científica junto ao Laboratório de Imunogenética;

II. Vice Coordenador:

Sérgio Swain Muller – Médico bolsista atuando na realização de projetos da área científica;

III. Membros titulares:

Eliana Faquim de Lima Mauro – Bióloga atuando como pesquisadora científica do Laboratório de Imunopatologia;

Durvanei Augusto Maria – Biomédico atuando como pesquisador científico junto ao Laboratório de Desenvolvimento e Inovação;

Manoel Eugênio da Silva Junior – Químico atuando em processos de melhoria na área de qualidade corporativa;

Maurício César Sampaio Ando – Farmacêutico atuando como responsável técnico da área diagnóstica e analítica junto ao Laboratório Estratégico de Diagnóstico Molecular;

Antonio Jorge Martins – Médico atuando junto ao Centro de Vigilância Viral e Sorológica;

Eduardo Massad – Médico atuando na realização de projetos da área científica;

Eliana Nakano – Farmacêutica atuando como pesquisadora científica do Laboratório de Parasitologia;

Soraia Attie Calil Jorge – Bióloga atuando como pesquisadora científica junto ao Laboratório de Biotecnologia Viral;

IV. Membros suplentes:

Elisangela Rodrigues Fernandes – Assistente social atuando junto ao Ambulatório Médico da instituição;

Patricia dos Santos Carneiro – Médica veterinária atuando na área da garantia da qualidade junto ao Laboratório de Desenvolvimento Analítico e Estabilidade.

Artigo 2º - Os membros designados desenvolverão as atividades abrangidas pelo Regimento Interno que institui o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Butantan, sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos/funções-atividades, do emprego e jornada de trabalho correspondente, devendo ser dispensados de suas atividades na Instituição as quais prestam serviço para participarem das reuniões do Comitê de Ética em Pesquisa.

Artigo 3º - O mandato dos membros designados vigorará pelo período de 04 (quatro) anos, devendo ser renovado ao final desse período, em conformidade ao artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023.

Artigo 4º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria anterior (Portaria IB nº 03 de 10 de abril de 2023) e entra em vigor a partir da data de sua publicação.